



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS ONZE DIAS DE MAIO DE 2021.

Aos **sete dias de maio de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Érica Cristhyane Morais da Silva, Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermino, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Leonardo Lucio Vieira Machado, Marcelo Martins Vieira, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Mylena de Jesus Correia, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Ausente à sessão os Conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Valéria Fagundes. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01** A diretora apresentou as equipes de Obras e Manutenção e de Orçamento e Gestão de Projetos do CCHN e apresentou também o Planejamento das atividades de manutenção predial do CCHN para 2021. **1.02 Revisão da Resolução nº 60/92 CEPE.** A Comissão de Política Docente do CEPE solicitou às Câmaras Departamentais e ao Conselho Departamental que discutissem e apresentassem propostas de alteração da Resolução nº 60/92 CEPE, que trata dos encargos docentes. O prazo estabelecido para envio das propostas ao email daocs@ufes.br foi prorrogado até 15 de maio. As propostas aprovadas nos Departamentos devem ser encaminhadas diretamente à SOCS, com cópia para cchn.ufes@gmail.com. **1.03 Projeto Piloto: Impactando Vidas (para reeducandos).** A Ufes está elaborando o projeto piloto com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e convida o CCHN para realizar oficinas com os adolescentes. Os departamentos podem informar até o dia 18 de maio, pelo email cchn.ufes@gmail.com, os nomes dos professores interessados em participar do projeto para terem uma primeira reunião com a coordenadora do projeto Sra. Rosália. Cada centro participante receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para um estudante. **1.04** Filipe Fermino informou que estão abertas as inscrições de chapas para a eleição do novo representante dos Técnicos-Administrativos em Educação no Conselho Departamental, para o mandato 2021-2023. As informações completas estão disponíveis no site do CCHN. **1.05** A direção deu as boas vindas aos novos membros do Conselho Departamental: Leonardo Lucio Vieira Machado, novo representante dos Colegiados no Conselho Departamental, Mylena de Jesus Correia, nova representante dos estudantes, e Érica Cristhyane Morais da Silva, nova chefe do Departamento de História. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. **Inclusão de pauta: 3.07** Documento avulso nº 23068.023613/2021-79, renumerando os demais. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de Ata** da 6ª Reunião Ordinária de 2021. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3.02 Documento avulso nº [23068.024474/2021-09](#).** Homologação de afastamento no País. Interessada: **Manuela Vieira Blanc.** Afastamento das atividades no dia 26/04/2021 para participar, como membro titular, da Comissão Examinadora da Qualificação de Dissertação da aluna Iara Franco Leone, intitulada "A Pesca artesanal e a gentrificação: um estudo sobre a coexistência do tradicional e o urbano em Itapoã – Vila Velha, ES, Brasil", do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Vila Velha (UVV). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.024957/2021-03](#).** Homologação de afastamento no País. Interessado: **Oswaldo Martins de Oliveira.** Afastamento das atividades no dia 28/04/2021 para participar, como membro

examinador externo, da Comissão Examinadora da Qualificação de Dissertação da aluna Lorena Lins, intitulada "Comunidade de pescadores e extrativistas quilombola do Degredo, Linhares (ES): identidade e territorialidade diante do processo de reconhecimento", do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Vila Velha (UVV). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.024474/2021-09](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Celeste Ciccarone**. Afastamento das atividades no dia 27/04/2021 para participar, como membro titular, da Comissão Examinadora da Qualificação da Tese de Doutorado da aluna Luna Mendes, intitulada "Cuidados e vontades Mbya Guarani: entre mulheres, jovens e crianças nas comunidades de Puerto Iguazú, Misiones, Argentina", do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.05 Documento avulso nº [23068.024577/2021-61](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Jurema Jose de Oliveira**. Afastamento das atividades no dia 27/04/2021 para participar do I Seminário Direito, Comunicação e Cidadania: intersecções étnico-raciais" na condição de debatedora na mesa redonda "Literatura e relações étnico-raciais". O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.06 Documento avulso nº [23068.022381/2021-31](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Adelia Maria Miglievich Ribeiro**. Afastamento das atividades no dia 30/04/2021 para proferir conferência inaugural do Ciclo de Seminários "A modernidade para o Estudos Pós-coloniais Latino-americanos", no Programa Doutoral em Modernidades Comparadas, Literaturas, Artes e Culturas da Universidade do Minho (Portugal). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.07 Documento avulso nº [23068.023613/2021-79](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Leila Maria Tesch**. Afastamento das atividades no dia 06/05/2021 para participar, como membro titular, da Banca de Defesa de Dissertação da aluna Amanda Simões de Souza, intitulada "Variação Linguística e canção: uma proposta para as aulas de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental", do Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), campus Vitória. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.08 Documento avulso nº [23068.024947/2021-60](#)**. Afastamento no País. Interessado: **Oswaldo Martins de Oliveira**. Afastamento das atividades nos dias 23 a 26/05/2021 para participar do XI Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as na condição de Coordenador da Seção Temática "Histórias de escolarização e trajetórias intelectuais negras no Brasil" e apresentador do trabalho "Cleber Maciel: trajetória intelectual de um negro capixaba". O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.024229/2021-93](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado. Interessada: **Maria Elizabeth Barros de Barros**. Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Parecer: *"Trata o presente processo de solicitação da Profa. Maria Elizabeth Barros de Barros para afastamento para Pós-Doutorado, no período de 15 de junho de 2021 a 15 de maio de 2022. O projeto (sem título) será desenvolvido no Programa de Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPFH-UERJ), sob a supervisão da Professora Dra. Heliana de Barros Conde Rodrigues. Considerando que constam do processo os documentos descritos no Art. 15 da Resolução n. 31/2012- CEPE/UFES e que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de origem da docente (Departamento de Psicologia – CCHN/UFES), s.m.j., sou favorável à aprovação do pedido de afastamento da Profa. Maria Elizabeth Barros de Barros."* Posto em

discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.011590/2021-50](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Fabiola Simão Padilha Trefzger**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profa. Fabiola Simão Padilha Trefzger, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, durante período de 90 dias, a partir de 04/08/2021. Na oportunidade, a referida Professora desenvolverá o projeto intitulado “Autoritarismo e violência em romances brasileiros contemporâneos”, sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Luiz do Nascimento, do Departamento de Línguas e Letras da UFES. Considerando o Extrato de ata da Quinta Reunião Ordinária virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 05 de Maio de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo digital nº [23068.021354/2021-41](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Carmelita Minelio da Silva Amorim**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profa. Carmelita Minelio da Silva Amorim, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, de 03 de agosto a 31 de outubro de 2021. Na oportunidade, a referida Professora desenvolverá o projeto intitulado “Convergência de concepções entre currículos de Letras-Português e Base Nacional Curricular”, na modalidade Estudo Programado, sob a supervisão do Prof. Dr. Santinho Ferreira de Souza, do Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo. Considerando o Extrato de ata da Quinta Reunião Ordinária virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 05 de Maio de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 Processo digital nº [23068.020569/2021-45](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Jurema José de Oliveira**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profa. Jurema José de Oliveira, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, durante período de 90 dias, de 03 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022. Na oportunidade, a referida Professora desenvolverá pesquisa intitulada “A metáfora da ancestralidade em Carolina Maria de Jesus”, sob a supervisão do Prof. Ivan Costa Lima no âmbito do Departamento de Educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Considerando o Extrato de ata da Quinta Reunião Ordinária virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 05 de Maio de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.”* Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo digital nº [23068.023858/2021-04](#)**. Licença capacitação. Interessado: **Diego Zilio Alves**. Relatora: Érica Cristhyane Moraes da Silva. Parecer: *“Trata-se de pedido de Licença Capacitação solicitado pelo Prof. Diego Zilio Alves, lotado no Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento (DPSD/CCHN), com início previsto na data de 14/06/2021 e data de encerramento em 11/09/2021, pelo período de 90 dias. A solicitação é proposta na modalidade de estudos programados e apresenta projeto intitulado Psicologia social analítico-comportamental:*

Fundamentos Filosóficos, Conceituais e Metodológicos com objetivos definidos e cronograma delimitado. O processo se encontra devidamente instruindo, estando de acordo com as Resoluções 18/1997/CUn, 59/2016, compondo se de todos os documentos exigidos, a saber: 1. Currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.economia.gov.br/>) (Sequencial 1); 2. Carta de aceitação do orientador ou da instituição ou outro documento que comprove a matrícula/aceite do servidor, quando for o caso (Sequencial 2); 3. Formulário de requerimento assinado pelo servidor (Sequencial 3); 4. Extrato do PDP 2021 para inserir nos processos de afastamento (Sequencial 4); 5. Formulário de justificativa quanto ao interesse institucional na ação (Sequencial 5); 6. Plano de estudos [Projeto de estudos programados, neste caso] e/ou do aprimoramento técnico-profissional em que fique clara a relação entre o conteúdo do curso e as funções já desempenhadas ou a serem desempenhadas pelo servidor na UFES (Sequencial 6); 7. Ficha de qualificação funcional do servidor emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, comprovando o direito à licença (Sequencial 10); 8. Extrato de ata do Departamento, aprovando o plano de estudos e a concessão da licença (Sequencial 11); 9. Indicação de orientador do projeto e declaração do aceite deste, em caso de projeto de pesquisa ou de estudos programados (presentes nas Sequenciais 2, 11). Ainda digno de nota é que a solicitação do mencionado professor está em conformidade com o artigo 28, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e conforme nova redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, nos quais informam, em parágrafo único, que: “A autoridade responsável, na ocasião da concessão, considerará: I - se o afastamento do servidor inviabilizará o funcionamento do órgão ou da entidade; e II - os períodos de maior demanda de força de trabalho. Logo que, de acordo com parecer expedido pela Profa. Gabriella Garcia Moura, membro da Comissão Interna de Recursos Humanos do DPSD (Sequencial 8), e a observação contida no formulário de Justificativa do interesse institucional (Sequencial 5), enviado a este Conselho, como parte do processo, declara que atendem ao decreto e “a concessão da licença para capacitação está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse do departamento” e “que foi analisado se o afastamento não está previsto para período de maior demanda da força de trabalho”. Assim sendo, em vista da regularidade do pedido, salvo melhor juízo, somos de parecer favorável à solicitação do professor.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.14 Processo digital nº [23068.039595/2020-66](#). Relatório de Licença Capacitação. Interessado: **Elizeu Batista Borloti**. Relatora: Érica Cristhyane Morais da Silva. Parecer: “Trata-se de apreciação de Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito da Licença Capacitação pelo Prof. Elizeu Batista Borloti, lotado no Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento (DPSD/CCHN). A Licença Capacitação, autorizada mediante a Portaria nº 4339 de 03 de dezembro de 2020 (Sequencial 24), foi realizada por um período de 90 dias, com início na data de 17/12/2020 e encerrada em 16/03/2021. O processo para apreciação do Relatório se encontra devidamente instruindo, estando de acordo com as exigências presentes na Resolução 18/1997/CUn, dentro do prazo de envio conforme determina o art. 3, e conforme a Instrução Normativa nº 1, de 20 de outubro de 2020 Progep, compondo se de todos os documentos exigidos e comprobatórios das atividades arroladas como realizadas no âmbito e como resultado da Licença Capacitação. 1. Relatório de avaliação das atividades desenvolvidas conforme Formulário, anexo da Instrução Normativa nº1, de 20 de outubro de 2020 - Progep (Sequencial 30); 2. Certificação de atividades cumpridas, no âmbito da Licença Capacitação na modalidade de Estudo programado (Sequencial 6), emitido pela supervisora do Prof. Elizeu Batista Borloti, Profa. Laercia Abreu Vasconcelos (Sequencial 31); 3. (Produção intelectual)

*Excerto de manuscrito (produção intelectual) de artigo (Sequencial 32); 4. (Produção intelectual) Excerto, [provas tipográficas] de um manuscrito de um Guia prático para psicoterapia comportamental breve (Sequencial 33); 5. (Produção intelectual) Artigo intitulado Alcohol consumption, depression, overweight and cortisol levels as determining factors for NR3C1 gene methylation publicado em 24 de março de 2021, em um periódico científico internacional, open access, intitulado Scientific reports, ISSN 2045 2322, classificada, no Triênio 2013 2016, como Qualis A2, para Psicologia (Sequencial 34); 6. (Produção intelectual) Capítulo(s) a ser(em) publicado(s) no livro intitulado Behavior Analysis and Substance Dependence: Theory, Research and Intervention cujos organizadores são Simone Martin Oliani, Richard Alecsander Reichert, Roberto Alves Banaco. Esta Coletânea a qual conterà a produção intelectual do professor Elizeu Batista Borloti será publicada pela prestigiosa editora sueca Springer e sua publicação está prevista para 11 de agosto de 2021 (Sequenciais 35 e 36); 7. Parecer emitido pela Comissão Interna de Recursos Humanos do DPSD (Sequencial 39); 8. Extrato de Ata (Sequencial 41). Assim sendo, em vista das atividades expostas e desenvolvidas e da produção intelectual excepcionais, significativa tanto pelos impactos nacionais e internacionais tanto pela quantidade substancial de publicações – em preparação, no prelo, ou já publicadas (foram quatro produções entre artigos, livros e capítulos) – apresentados como resultados da Licença Capacitação que foi usufruída pelo docente, concedida pelo Departamento e autorizada por este Conselho que somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades apresentado pelo professor.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.011446/2021-13](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Danielle de Oliveira Moreira**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: “Trata o seguinte processo digital, n. 23068.011446/2021-13 da solicitação da Sra. DANIELLE DE OLIVEIRA MOREIRA para prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Espírito Santo, por intermédio do Departamento de Ciências Biológicas, por um período de 24 meses. As atividades serão desenvolvidas em co-responsabilidade com o Prof. Dr. Albert David Ditchfield. Conforme Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a Resolução 26/99 CUn, constam no processo os seguintes documentos: 1) O Anexo I da Resolução 26/99 – termo de adesão como prestador de serviço voluntário – devidamente preenchido e assinado; 2) Currículo Lattes; 3) Cópia do RG; 3) Programa da disciplina “Tópicos Especiais em Biologia - História da Biologia no Brasil” e 4) Extrato de Ata da Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Ciências Biológicas, com aprovação da requisição. Considerando que no “Termo de Adesão” a solicitante indica que ministrará as disciplinas obrigatórias e optativas no Programa de Pós-graduação em Biologia Animal, conforme instruído no sítio eletrônico do CCHN, é preciso que a requerente anexe ao processo a apresentação da solicitação ao Colegiado de Pós-Graduação e a sua aprovação, bem como os Programas e Ementas referentes às disciplinas a serem ministradas. Além disso, também conforme informações provenientes do sítio eletrônico do CCHN, também será necessário anexar ao processo uma cópia do Comprovante de Residência da solicitante. Dessa maneira, s.m.j., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação feita pela Sra. DANIELLE DE OLIVEIRA MOREIRA, com a condição de que sejam incluídas no processo a solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História e os programas e ementas das disciplinas propostas.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.16 Processo digital nº [23068.026127/2021-11](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Patricia Rosicleia da Silva Sodré**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: “Trata o seguinte processo digital, n. 23068.026127/2021-11 da solicitação da Sra. PATRICIA ROSICLEIA DA SILVA SODRÉ para prestar serviço voluntário à Universidade Federal do*

*Espírito Santo, por intermédio do Departamento de Línguas e Letras. As atividades serão desenvolvidas em co-responsabilidade com o Prof. VITOR CEI SANTOS. Conforme Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a Resolução 26/99 CUn, constam no processo os seguintes documentos: 1) O Anexo I da Resolução 26/99 – termo de adesão como prestador de serviço voluntário – devidamente preenchido e assinado; 2) Currículo Lattes; 3) Cópia do RG; 3) Comprovante de Residência; 4) Programa da disciplina/Ementa e 5) Extrato de Ata da Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Línguas e Letras, com aprovação da requisição. Conforme indicado pelo Conselho Departamental do CCHN em colegiado, sugere-se que seja anexada ao processo uma cópia do documento da titularidade da requerente. Por fim, houve uma dúvida acerca do período letivo para o qual a solicitação é realizada: no Anexo I da resolução 26/99 CUn, sequencial seis, a solicitante escreve que pretende “oferecer disciplina na graduação em Letras no próximo semestre letivo” e, em seguida, indica que o serviço será prestado em 2021/2 semestre; indicando que, talvez, tenha visto um equívoco, e que o semestre para o qual a solicitação se refere é 2021.1 - Earte. Dessa maneira, s.m.j., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação feita pela Profa. PATRICIA ROSICLEIA DA SILVA SODRÉ, na medida em que foi especificado o semestre no qual o serviço será prestado.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.17 Processo digital nº [23068.026154/2021-85](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Erlândia Ribeiro da Silva**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: “Trata o seguinte processo digital, n. 23068.026154/2021-85 da solicitação da Sra. ERLÂNDIA RIBEIRO DA SILVA para prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Espírito Santo, por intermédio do Departamento de Línguas e Letras, no Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, durante o Semestre 2021.1/Earte. As atividades serão desenvolvidas em co-responsabilidade com o Prof. VITOR CEI SANTOS. Conforme Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a Resolução 26/99 CUn, constam no processo os seguintes documentos: 1) O Anexo I da Resolução 26/99 – termo de adesão como prestador de serviço voluntário – devidamente preenchido e assinado; 2) Currículo Lattes; 3) Cópia do RG; 3) Comprovante de Residência; 4) Programa da disciplina/Ementa e 5) Extrato de Ata da Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Línguas e Letras, com aprovação da requisição. Considerando que a solicitação é para atuar como professora voluntária junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, conforme instruído no sítio eletrônico do CCHN, será preciso que a requerente anexe ao processo a apresentação da solicitação ao Colegiado de Pós-Graduação e a aprovação por essa instância. Dessa maneira, s.m.j., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação feita pela Sra. ERLÂNDIA RIBEIRO DA SILVA, com a condição de que sejam incluídos no processo tais documentos. Além disso, conforme indicado pelo Conselho Departamental do CCHN em Colegiado, sugere-se que seja anexado ao processo uma cópia do documento da titularidade da requerente.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.18 Processo digital nº [23068.024029/2021-31](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Sergio Werner Baumel**. Relator: Igor Suzano Machado. Parecer: “Trata o presente Processo Digital da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo mestre e doutorando Sérgio Werner Baumel, por intermédio do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento - DPSD/CCHN, para atuar na disciplina Estudos avançados em Psicologia, durante os semestres 2021/1 e 2021/2. Em conformidade com a Resolução nº 26/99 CUn/UFES, encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pela requerente e pela Profa. Dra. Valeschka Martins Guerra, enquanto responsável pela Disciplina; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia da carteira de identidade profissional (CRP); e 5) Plano de*

Ensino da Disciplina (contemplando objetivos, ementa, conteúdo programático, metodologia, critérios de avaliação e bibliografias básicas). Em face do exposto, considerando que o processo está devidamente documentado, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação da solicitação de prestação de serviço voluntário do doutorando Sergio Werner Baumel.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.19 Processo digital nº [23068.024575/2021-71](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Camila Nogueira Bonfim Duarte**. Relator: Igor Suzano Machado. Parecer: *“Trata o presente Processo Digital da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo mestra e doutoranda Camila Nogueira Bonfim Duarte, por intermédio do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento - DPSD/CCHN, para atuar na disciplina Seminário em Pesquisa I, durante os semestres 2021/1 e 2021/2. Em conformidade com a Resolução nº 26/99 CUn/UFES, encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pela requerente e pela Profa. Dra. Valeschka Martins Guerra, enquanto responsável pela Disciplina; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia da carteira de identidade (RG); e 5) Plano de Ensino da Disciplina (contemplando objetivos, ementa, conteúdo programático, metodologia, critérios de avaliação e bibliografias básicas). Em face do exposto, considerando que o processo está devidamente documentado, o parecer é favorável à aprovação da solicitação de prestação de serviço voluntário da doutoranda Camila Nogueira Bonfim Duarte.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.20 Processo digital nº [23068.026055/2021-01](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Leandro Freitas Menezes**. Relator: Igor Suzano Machado. Parecer: *“Trata o presente Processo Digital da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido Leandro Freitas Menezes, por intermédio do Departamento de Línguas e Letras, para atuar na disciplina Língua portuguesa, a partir de 16/06/2021 até o fim do semestre 2021/1. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pela requerente e pelo professor Mario Acrisio Alves Junior, responsável pela Disciplina; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia do documento de identidade (RG); e 5) Plano de Ensino da Disciplina (contemplando objetivos, ementa, conteúdo programático, metodologia, critérios de avaliação, e bibliografia básica). Em face do exposto, sou de parecer é favorável à aprovação da solicitação de prestação de serviço voluntário de Leandro Freitas Menezes.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.21 Processo digital nº [23068.026119/2021-66](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Rafael Trindade dos Santos**. Relator: Igor Suzano Machado. Parecer: *“Trata o presente Processo Digital da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido por Rafael Trindade dos Santos, por intermédio do Departamento de Línguas e Letras, para atuar na disciplina Latim IV, durante o semestre 2021/1. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pela requerente e pelo professor Raimundo Nonato Barbosa Carvalho, responsável pela Disciplina; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia da carteira de identidade (RG); e 5) Plano de Ensino da Disciplina (contemplando objetivos, ementa, conteúdo programático, metodologia, critérios de avaliação, mas sem indicação de bibliografia básica). Em face do exposto, sou de parecer é favorável à aprovação da solicitação de prestação de serviço voluntário de Rafael Trindade do Santos.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.22 Processo digital nº [23068.024310/2021-73](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Iana Lima Cordeiro**. Relator: Igor Suzano Machado. Parecer: *“Trata o presente Processo Digital da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pela*

doutoranda *Iana Lima Cordeiro*, por intermédio do Departamento de Línguas e Letras, para atuar na disciplina *Latim II*, durante o semestre 2021/1. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pela requerente, mas não pelo professor *Raimundo Nonato Barbosa Carvalho*, responsável pela Disciplina, ou outro representante da UFES; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia da carteira de identidade (RG); e 5) Plano de Ensino da Disciplina (contemplando objetivos, ementa, conteúdo programático, metodologia, critérios de avaliação, mas sem indicação de bibliografia básica). Em face do exposto, sou de parecer é favorável à aprovação da solicitação de prestação de serviço voluntário da doutoranda *Iana Lima Cordeiro*, providenciadas a assinatura do professor responsável e a indicação da bibliografia da disciplina." Posto em discussão, o relator informou que o termo está assinado e digitalizado, faltando apenas a indicação da bibliografia da disciplina. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.23 Processo digital nº [23068.023743/2021-10](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Evandro Ramos de Santanna Junior**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: "Trata o presente de solicitação de *Evandro Ramos de Sant'Anna Junior* para prestar serviço voluntário junto ao Departamento de Línguas e Letras. O requerente possui formação na área de atuação da disciplina em que vai atuar e apresenta toda a documentação necessária. Considerando que o processo está instruído corretamente e já foi aprovado em reunião ordinária do DLL, sou, s.m.j, de parecer favorável à sua aprovação. Em tempo, sugere-se ao professor responsável, *Sérgio da Fonseca Amaral*, para que assine digitalmente o termo de adesão por meio do utilitário do *Lepisma*." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.24 Processo digital nº [23068.025953/2021-34](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Rogério Rufino de Oliveira**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: "Trata o presente de solicitação de prestação de trabalho voluntário junto ao Departamento de Línguas e Letras (DLL). O requerente, *Rogério Rufino de Oliveira*, possui formação na área da disciplina em que pretende atuar, apresentando toda a documentação necessária. Considerando que o processo está instruído corretamente e o pedido já foi aprovado em reunião ordinária do DLL, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação. Em tempo sugere-se que o professor responsável pela disciplina, *Wilberth Claython Ferreira Salgueiro*, assine digitalmente o termo de adesão por meio da ferramenta da barra de utilitários do *Lepisma*." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.25 Processo digital nº [23068.025988/2021-73](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Alfredo Evangelista dos Santos Neto**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: "Trata o presente de solicitação de prestação de trabalho voluntário junto ao Departamento de Línguas e Letras (DLL). O requerente, *Alfredo Evangelista dos Santos Neto*, possui formação na área da disciplina em que pretende atuar, apresentando toda a documentação necessária. Considerando que o processo está instruído corretamente e o pedido já foi aprovado em reunião ordinária do DLL, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.26 Processo digital nº [23068.026038/2021-66](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Danilo Fernandes Sampaio de Souza**. Relatora: *Valeschka Martins Guerra*. Parecer: "Trata o presente Processo digital nº [23068.026038/2021-66](#) da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo Sr. *Danilo Fernandes Sampaio de Souza* por intermédio do Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN, durante o semestre EARTE 2021/1, conforme Resolução nº 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Currículo Lattes; 2) a cópia de comprovante de residência; 3) a cópia da carteira de identidade; 4) o Termo de Adesão como Prestador de

Serviço Voluntário assinado pelo requerente e pelo docente responsável, Prof.ª Dr.ª Maria José Angeli de Paula; 5) o programa da disciplina a ser ofertada (LET09513 – Literatura Infantil e Juvenil); e 6) o extrato de ata com a aprovação da solicitação por parte do Departamento de Línguas e Letras. Considerando que o processo se encontra devidamente documentado, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação do Sr. Danilo Fernandes Sampaio de Souza.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.27 Processo digital nº [23068.025964/2021-14](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Anderson Ferreira**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: *“Trata o presente Processo digital nº 23068.025964/2021-14 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo Dr. Anderson Ferreira por intermédio do Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN, durante o semestre EARTE 2021/1, conforme Resolução nº 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Currículo Lattes; 2) a cópia de comprovante de residência; 3) a cópia da carteira de identidade; 4) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pelo requerente e pelo docente responsável, Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon; 5) o programa da disciplina a ser ofertada (LET02030 – Prática de Redação II); e 6) o extrato de ata com a aprovação da solicitação por parte do Departamento de Línguas e Letras. Considerando que o processo se encontra devidamente documentado, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação do Dr. Anderson Ferreira.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.28 Processo digital nº [23068.025947/2021-87](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Glaucimere Patero Coelho**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: *“Trata o presente Processo digital nº 23068.025947/2021-87 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pela Dr.ª Glaucimere Patero Coelho por intermédio do Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN, durante o semestre EARTE 2021/1, conforme Resolução nº 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Currículo Lattes; 2) a cópia de comprovante de residência; 3) a cópia da carteira de identidade; 4) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pelo requerente e pelo docente responsável, Prof. Dr. Rivaldo Capistrano de Souza Junior; 5) o programa da disciplina a ser ofertada (LET02630 – Língua Portuguesa); e 6) o extrato de ata com a aprovação da solicitação por parte do Departamento de Línguas e Letras. Considerando que o processo se encontra devidamente documentado, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação da Dr.ª Glaucimere Patero Coelho.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.29 Processo (Digitalizado) nº [23068.071207/2018-17](#)**. Projeto do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana - SIMPURB. Interessado: **Claudio Luiz Zanutelli**. Relator: Filipe Siqueira Fermino. Parecer: *“Trata o presente processo de relatório final de cumprimento de objeto do Projeto de Extensão XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB, coordenado pelo professor Claudio Luiz Zanutelli. O Simpósio foi realizado de 14 a 17 de novembro de 2019, mas o projeto foi prorrogado até 31/12/2020 para que fosse possível publicar livro com os artigos dos participantes das mesas no evento. As origens dos recursos do projeto foram inscrições dos participantes (R\$ 72.623,00) e transferência do DEPE do CCHN (R\$ 10.000,00) (págs. 107 e 108). O projeto contou ainda com dispensa da contribuição ao DEPE do CCHN (pág. 87, 126 a 129). Ao final da execução, o projeto teve uma sobra de recursos no valor de R\$ 27.932,68 que foi devolvido aos cofres da Universidade, em conta específica do CCHN (PTRES 169589, Fonte 0150000156). O Simpósio contou com 7 mesas com 4 participantes cada sobre temáticas diversas, além de 254 trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalhos (GTs). Estes últimos trabalhos deram origem à publicação dos Anais do XVI Simpósio de Geografia Urbana. Foi publicado ainda, como resultado do evento, o livro Geografia Urbana. 30 anos do Simpósio*

Nacional de Geografia Urbana, organizado por Ana Maria Leite de Barros, Cláudio Zanoteli e Vivian Albani, com os artigos dos participantes das mesas redondas. Em relação à satisfação do público e ao cumprimento do objeto, as documentações e registros apresentados comprovam de modo satisfatório que a própria realização do evento, bem como as publicações e gravações dele decorrentes cumpriram os objetivos do projeto com alto grau de satisfação do público.


***Parecer:** Considerando o relatório apresentado com a descrição das atividades realizadas na execução do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB; Considerando especialmente a própria realização do evento, detalhadamente comprovada, bem como a publicação de livro como resultado das mesas realizadas no evento; Considerando o detalhamento da prestação de contas financeiras, seja nos balancetes, seja na apresentação das notas e recibos referentes ao projeto; Considerando que foram devidamente detalhadas as origens dos recursos aplicados, bem como dos recursos não utilizados. Sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação do Relatório de Cumprimento de Objeto do XV Simpurb. Após esta aprovação, oriento que o pedido de destinação das sobras do recurso apresentado pelo coordenador registrado sob o número 23068.008475/2021-06 seja reencaminhado ao CCHN para nova análise.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

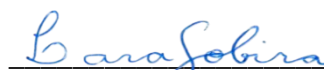
3.30 Processo digital nº [23068.019815/2021-16](#). Relatório Técnico Final do XVI SIMPURB. Interessado: **Claudio Luiz Zanotelli**. Relator: Filipe Siqueira Fermino. Parecer: *“Trata o presente processo de relatório técnico final de do Projeto de Extensão XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB, coordenado pelo professor Claudio Luiz Zanotelli. O Simpósio foi realizado de 14 a 17 de novembro de 2019, mas o projeto foi prorrogado até 31/12/2020 para que fosse possível publicar livro com os artigos dos participantes das mesas no evento. O projeto previa o seu financiamento com as taxas de inscrição dos participantes do Simpósio, conforme detalhado no processo do Projeto nº 23068.071207/2018-17 e justifica o atraso na apresentação do Relatório. O Simpósio contou com 7 mesas com 4 participantes cada sobre temáticas diversas, além de 254 trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalhos (GTs). Estes últimos trabalhos deram origem à publicação dos Anais do XVI Simpósio de Geografia Urbana. Foi publicado ainda, como resultado do evento, o livro Geografia Urbana. 30 anos do Simpósio Nacional de Geografia Urbana, organizado por Ana Maria Leite de Barros, Cláudio Zanoteli e Vivian Albani, com os artigos dos participantes das mesas redondas. Dentre os pontos positivos, foi destacada a infraestrutura disponibilizada pela Universidade para a realização do evento, o apoio do CCHN, da PROEX e da Reitoria da Ufes à realização do evento; e do ponto de vista científico destacou positivamente os debates proporcionados pelas mesas redondas do evento bem como as contribuições para a ciência provenientes das pesquisas divulgadas nos Grupos de Trabalhos. Não foi indicado nenhum fator negativo. A equipe envolvida na organização do evento era enorme, com destaque para 39 estudantes e 19 membros da comissão organizadora, com destaque para os membros do Departamento de Geografia. É importante destacar que o relatório também menciona que o evento contou com auxílios financeiro da CAPES (R\$ 73.939,00), FAPES (R\$ 13.000,00), do CCHN (R\$ 10.000,00), apoio logístico e a cessão dos espaços físicos da Secretaria de Cultura, Reitoria, e apoio na difusão do evento pelo DEGEO, CCHN, PROEX e Reitoria. O evento ainda arrecadou, via Fest, R\$ 72.623,00 (já descontadas as tarifas bancárias). **Parecer:** Considerando o relatório atualizado apresentado (sequencial 14) com a descrição das atividades realizadas na execução do projeto de extensão XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB; Considerando especialmente a própria realização do evento, detalhadamente comprovada, bem como a publicação de livro como resultado das mesas realizadas no evento; Considerando o detalhamento neste relatório das informações em*

relação à arrecadação e execução financeira do projeto (sequenciais nº 14 a 22). Sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação do relatório final do Projeto de Extensão Relatório Técnico Final do XV SIMPURB, conforme descrito neste processo.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.31 Processo digital nº [23068.029046/2020-83](#)**. Reorçamentação do Projeto de Extensão nº 1703 - Ação Saberes Indígenas na Escola - 2020. Interessada: **Celeste Ciccarone**. Relator: Mario Claudio Simões. Parecer: *“Trata o presente processo de pedido de reorçamentação de recursos destinados ao Projeto de Extensão “Saberes Indígenas na Escola - 2020”, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais, com vigência prevista de 21/01/21 a 21/02/22. Conforme exposto pela Coordenadora do Curso, Professora Dra. Celeste Ciccarone, a proposta não altera o valor do global do contrato do contrato (R\$ 50.000,00) e “visa garantir a realização das atividades do projeto”. Para esse fim foram apresentados: a planilha de receitas e despesas, a planilha de custo e o cronograma financeiro a ser executado pós-reorçamentação. As modificações solicitadas foram: Alocações: a) de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o item 3.1.5 – “Outros Serviços de Terceiros”; b) de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais para o item 3.1.6 – “INSS”; c) de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais para o item 3.2.3. “Estagiários”. Exclusões: a) de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) do item 3.2.3 – “Diárias”; b) de R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais) do item 5.6 – “Passagens”. Alterações: a) de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no item 3.2.4 - “Outros Serviços de Terceiros”; b) de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no item 3.2.5 - “INSS”; c) de R\$ 4.072,12 (quatro mil, setenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 784,32 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no item 5.1 - “Material de Consumo”; d) de R\$ 19.875,88 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 18.315,68 (dezoito mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) no item 5.12 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”. Considerando que a reorçamentação é procedimento contábil regular e muitas vezes necessário para a boa gestão e execução dos gastos; Considerando que o valor total do contrato não foi alterado, sendo feitos somente ajustes entre rubricas; Considerando que a presente solicitação está de acordo com o previsto pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Considerando que a presente solicitação de reorçamentação está em consonância com o previsto pela Resolução nº 46/2019 do Conselho Universitário da Ufes. Sou, SMJ, de parecer favorável à aprovação da solicitação ora apresentada.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.32 Processo digital nº [23068.025969/2021-47](#)**. Abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior. Interessado: **Departamento de Oceanografia e Ecologia**. Nº de vagas: 01 (uma); **Origem da Vaga:** Aposentadoria do Prof. Luiz Fernando Schettino (Código da vaga 0745921); **Classe:** Professor Adjunto; **Regime de trabalho:** 40 (quarenta) semanais - DE; **Natureza do Concurso:** Provas e Títulos; **Área:** Ecologia (código CNPq: 2.05.00.00-9). **Subárea:** Ecologia de Ecossistemas (código CNPq: 2.05.02.00-1); **Titulação exigida:** Graduação em Ciências Biológicas ou Biologia ou Ecologia ou Oceanologia/Oceanografia ou Biologia Marinha, com Doutorado em Ecologia ou Ecologia e Conservação ou Ecologia e Evolução ou Ecologia e Recursos Naturais ou Ecologia e Biomonitoramento ou Ciências Biológicas ou Biologia Animal ou Biologia Vegetal ou Oceanografia ou Oceanografia Biológica ou Oceanografia Ambiental ou Ciências Ambientais ou Sistemas Costeiros e Oceânicos ou Zoologia ou Botânica ou Ciências Marinhas Tropicais ou Ecologia e Conservação da Biodiversidade, obtidos na forma da lei. **Comissão Examinadora:** Membros efetivos: Prof. Dr. Jean Christophe-Joyeux (UFES) - Presidente; Prof. Dr. Renato

Crespo Pereira (UFF); Profª. Dra. Maíra Carneiro Proietti (FURG); Membros suplentes: Prof. Dr. Yuri L.R. Leite (UFES); Prof. Dr. Gilberto Fonseca Barroso (UFES); Prof. Dr. Paulo da Cunha Lana (UFPR); Prof. Dr. Ronaldo Adriano Christofolletti (UNIFESP); Prof. Dr. Abílio Soares-Gomes (UFF); Prof. Dr. Leandro Bugoni (FURG); Prof. Dr. Maikon Di Domenico (UFPR); Prof. Dr. Sergio Netto (UNISUL); Prof. Dr. Alexander Turra (IOUSP); Prof. Dr. Marcelo Kitahara (UNIFESP). A Comissão Examinadora definitiva será divulgada após a homologação das inscrições. **Comissão de Inscrições**: Técnicos Administrativos Adriana Pratti Pinto e Rondnelly Leite Marques. Postas em discussão e votação, a Abertura do Concurso e a Comissão Examinadora foram aprovadas por unanimidade. **3.33 Processo digital nº [23068.026059/2021-81](#)**. Abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior. Interessado: **Departamento de Oceanografia e Ecologia**. Nº de vagas: 01 (uma); **Origem da Vaga**: Aposentadoria do Prof. Luiz Machado Filho (Código da vaga 0745318); **Classe**: Professor Adjunto; **Regime de trabalho**: 40 (quarenta) horas semanais - DE; **Natureza do Concurso**: Provas e Títulos; **Área**: Oceanografia (código CNPq: 1.08.00.00-0). **Subárea**: Oceanografia Geológica (cód. CNPq 1.08.04.00-5); **Titulação exigida**: Graduação: Oceanografia ou Oceanologia ou Geologia ou Geografia e Pós-graduação: Doutorado em Oceanografia Ambiental ou Oceanografia ou Oceanografia Física, Química e Geológica ou Geologia e Geofísica Marinha ou Dinâmica da Terra e dos Oceanos ou Sistemas Costeiros Oceânicos ou Geociências ou Geologia ou Geografia ou Ciências Ambientais ou Ciências Marinhas Tropicais, obtidos na forma da lei. **Comissão Examinadora**: Membros efetivos: Prof. Dr. Alex Cardoso Bastos (UFES) - Presidente; Profª. Drª. Helenice Vital (UFRN); Prof. Dr. Michel Mahiques (USP); Membros suplentes: Fabian Sá (UFES); Paulo Dias Ferreira Junior (UFES); Cleverson Guizan Silva (UFF); José Maria Landim Dominguez (UFBA); Lidriana de Souza Pinheiro (UFC); Arthur Ayres Neto (UFF); Renata Cardi Rebouças (UERJ); Pedro de Souza Pereira (UFSC); Marcelo Sperle Dias (UERJ); Tereza Araújo (UFPE); Moisés Tessler (USP). A Comissão Examinadora definitiva será divulgada após a homologação das inscrições. **Comissão de Inscrições**: Técnicos Administrativos Isabel Maria de Oliveira Ferraz e Rondnelly Leite Marques. Postas em discussão e votação, a Abertura do Concurso e a Comissão Examinadora foram aprovadas por unanimidade. **3.34 Processo digital nº [23068.011409/2021-13](#)**. Recomposição da Comissão Examinadora do Concurso Público na Área/Subárea: Oceanografia/Oceanografia Biológica de que trata o Edital nº 03/2021. Interessado: **Departamento de Oceanografia e Ecologia**. Comissão Examinadora Definitiva (recomposição): Membros efetivos: Profª. Drª. Diógina Barata (UFES) - presidente; Prof. Dr. Paulo Sergio Salomon (UFRJ); Prof. Dr. Luiz Laurenço Mafra Júnior (UFPR); Membros suplentes: Profª. Drª. Alessandra Delazari Barroso (FAESA); Profª. Drª. Eneida M. Eskinazi Sant'Anna (UFOP); Profª. Drª. Luciana Dias Thomaz (UFES). Postas em discussão e votação, a recomposição da Comissão Examinadora foi aprovada por unanimidade. **3.35 Processo digital nº [23068.026931/2021-91](#)**. Abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior. Interessado: **Departamento de História**. Nº de vagas: 01 (uma); **Origem da Vaga**: Aposentadoria do Prof. Geraldo Antônio Soares. **Classe**: Professor Adjunto-A. **Regime de trabalho**: 40 (quarenta) horas semanais - DE. **Natureza do Concurso**: Provas e Títulos. **Área de conhecimento**: História (CNPq 7.05.00.00-2). **Subárea**: História da América (CNPq 7.05.04.00-8). **Titulação exigida**: Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em História; e Mestrado em História, Integração da América Latina, Estudos Americanos, Cultura e Sociedade, Antropologia, Sociologia, Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Economia, Educação, Literatura, Letras, ou outras áreas afins; e Doutorado em História. **Comissão Examinadora**: Membros efetivos: Antônio Carlos Amador Gil (UFES) - presidente,

Gabriel Passetti (UFF), Fábio Muruci dos Santos (UFES). Membros suplentes: Adriane Aparecida Vidal Costa (UFMG), Tereza Maria Spyer Dulci (UNILA), Mateus Fávaro Reis (UFOP), Priscila Ribeiro Dorella (UFV), Andre Ricardo Valle Vasco Pereira (UFES), Josemar Machado de Oliveira (UFES), Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (UFES), Julio Cesar Bentivoglio (UFES). **Comissão de Inscrições:** Técnicos Administrativos Adriana Pratti Pinto e Marly Calixto da Silva. Postas em discussão e votação, a Abertura do Concurso e a Comissão Examinadora foram aprovadas por unanimidade. **3.36 Nota do Departamento de Línguas e Letras** sobre emprego da linguagem inclusiva e do gênero neutro, e manifestação de solidariedade às professoras e aos professores da Educação Básica, bem como à vereadora Camila Valadão. Colocado em discussão, os conselheiros parabenizaram a iniciativa do Departamento em se manifestar, como grupo de especialistas na área da linguagem, sobre os acontecimentos recentes em Vitória. No entanto, foram levantadas críticas ao emprego generalista do termo fascismo na carta, bem como dúvidas quanto à votação de cartas em nome do Conselho Departamental sem a devida discussão nas bases dos demais Departamentos. O professor Mário Cláudio Simões informou que a proposta não era que o assunto fosse votado, aprovado e assinado pelo Conselho Departamental/Centro, e sim que fosse publicada no site a nota. A presidente da sessão colocou que a Direção não está autorizada por este Conselho a publicar notas políticas de setores do CCHN sem a prévia aprovação do Conselho, de modo que, para publicar no site, seria melhor ter a aprovação na nota em reunião. Após ampla discussão, o professor Mário Claudio solicitou que o assunto fosse retirado de pauta, proposta que foi acolhida por unanimidade. Retirado de pauta. **4. PALAVRA LIVRE: 4.01** Rafael da Silveira Gomes, representante do CCHN no CEPE, informou que a renovação da Resolução nº 56/2020, que trata do Earte, e da oferta de disciplinas nos cursos de graduação, ainda não foi votada no CEPE. A Prograd encaminhou na última quinta-feira, dia 06, a proposta que será apreciada na próxima sessão do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


Edinete Maria Rosa
(Presidente)


Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Carlo Eugênio Nogueira

Igor Suzano Machado

Érica Cristhyane Morais da Silva

Jorge Luís Gonçalves dos Santos



Leni Ribeiro Leite

Thana Mara de Souza

Leonardo Lucio Vieira Machado

Valéria da Silva Quaresma

Marcelo Martins Vieira

Valéria Fagundes

Maria Cristina Smith Menandro

Valeschka Martins Guerra

Mario Claudio Simões

Viviana Borges Corte

Rafael da Silveira Gomes

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTES ESTUDANTIS

Erwany Nawar Everton Maranhão

Mylena de Jesus Correia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 29/07/2021 às 18:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/239481?tipoArquivo=O>